



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei Complementar Nº 003, de 05 de Abril de 2022**, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal nº.11.738/2008 e Lei Complementar Municipal nº 118/2010, e dá providências correlatas.”Primeira Discussão e Primeira Votação; **Projeto de Lei Complementar Nº 008, de 23 de Maio de 2022**, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá providências correlatas”; **Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar Nº 007, de 19 de Maio de 2022**, que “Dispõe sobre a autorização para o chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel á Empresa”; **Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Nº 33, de 20 de Maio de 2022**, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar especial e dá outras providencias”; **Discussão e Votação.** A seguir passou-se para apreciação das matérias. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 003, de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 003, de 05 de Abril, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 003, de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 003, de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal nº 118/2010, e dá providências correlatas e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 003, de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal n.º 118/2010, e dá providências correlatas, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 23 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 23 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 23 de maio de 2022, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá providências correlatas e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 23 de maio de 2022, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá providências correlatas, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 007, de 19 de maio de 2022. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar n.º 007, de 19 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 007, de 19 de Maio de 2022, que “Dispõe sobre a autorização para o chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel á Empresa e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Josiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 007, de 19 de Maio de 2022, que “Dispõe sobre a autorização para o chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel á Empresa, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 33, de 20 de maio de 2022. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 33, de 20 de maio de 2022. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 33, de 20 de Maio de 2022, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar especial e dá outras providencias” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adnilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 33, de 20 de Maio de 2022, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar especial e dá outras providências”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo